



Universidade de Brasília

Programa de Pós-Graduação em Sistemas Mecatrônicos - PPMEC

Segunda Chamada referente ao EDITAL N° 03/2024

Auxílio Financeiro a discentes para execução de projetos de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação, bem como para participação em atividades acadêmico-científicas no país e no exterior.

PROCESSO SEI N° 23106.081163/2024-88

Finalidade

O auxílio financeiro é um benefício não tributável pago a docentes, estudantes e pesquisadores mediante verificação de pré-requisitos mínimos recebidos exclusivamente para o suprimento de necessidades individuais, concedido de forma esporádica de acordo com a Resolução CAD 003/2018.

A presente Chamada, em conformidade com o Edital PPMEC 03/2024, tem como objetivo estimular e viabilizar a execução de projetos de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação, com a participação de discentes de pós-graduação regularmente matriculados em Programas com conceitos CAPES 3, 4 e 5 da Universidade de Brasília, mediante pagamento de auxílio financeiro para os discentes de pós-graduação.

Toda **aquisição** na administração pública deve ser precedida de **processo licitatório**, de acordo com a LEI N° 14.133 de 1º de abril de 2021.

O recurso **não poderá ser utilizado para realização de compra, aquisição ou manutenção de equipamentos.**

Público-alvo e Condições de Participação

Docente(s) credenciado(s) ao Programa de Pós-Graduação em Sistemas Mecatrônicos (PPMEC) da Universidade de Brasília (UnB), e discentes regularmente matriculados (as).

Cada discente poderá submeter apenas uma proposta, que deverá ser vinculada ao seu respectivo programa de pós-graduação.

A proposta deve contar com a anuência e supervisão de um orientador vinculado ao PPG.

A proposta deverá ser encaminhada através de email endereçado à secretaria do PPMEC (ppmec@unb.br), a qual acionará o coordenador do PPMEC para encaminhar as análises junto à Comissão de Pós-graduação. A secretaria do PPMEC deverá encaminhar aos solicitantes o resultado da apreciação da Comissão de Pós-graduação sobre seu pleito.

A proposta deverá conter: 1) Documento em PDF no qual se especifique o valor e finalidade do pedido, assim como detalhes que ajudem a subsidiar o pedido. O documento deve ser assinado pelo estudante; 2) Declaração de conformidade do orientador do estudante. Alternativamente pode ser anexado um print de e-mail no qual o orientador concorda com a solicitação ou também pode ser assinado o documento de solicitação do item anterior; 3) No caso de aquisição de material de consumo ou serviços de terceiros devem ser anexados três orçamentos para cada item solicitado, sendo válidos prints da página web da empresa fornecedora; 4) No caso publicação de artigo em conferência ou periódico, anexar uma cópia do artigo aceito e um comprovante de aceitação (pode ser um print do email de aceitação); 5) Formulário de *Solicitação de Auxílio Financeiro a Estudantes e Pesquisadores* disponível no site do PPMEC (<http://www.ppmec.unb.br/pt/estrutura-academica/formularios>);

Recursos Financeiros

A origem dos recursos é proveniente do PROAP da CAPES a serem repassados ao PPG no ano de 2024, além de eventuais recursos próprios do Programa. Os auxílios serão concedidos conforme esses recursos forem sendo liberados para execução.

O total de recursos financeiros destinados à presente chamada são de R\$ 8.770,00 (Oito mil setecentos e setenta reais), podendo o valor ser reajustado a depender da disponibilidade orçamentária.

Os projetos aprovados serão contemplados com auxílio financeiro, que poderá ser de até **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)** por pedido/projeto, conforme avaliação e disponibilidade orçamentária.

Prazos para execução da chamada

Lançamento da chamada: 01 de outubro de 2024.

Submissão de propostas: de 02 de outubro de 2024 a 04 de outubro de 2024.

Avaliação das propostas: de 05 de outubro de 2024 a 06 de outubro de 2024.

Divulgação dos resultados preliminares: 06 de outubro de 2024.

Prazo para interposição de recursos: de 07 a 08 de outubro de 2024.

Divulgação dos resultados finais: 13 de setembro de 2024.

Início da execução dos projetos: Fluxo contínuo à medida que os projetos forem aprovados e os recursos liberados.

Término da execução dos projetos: 30 de outubro de 2025.

Prazo final para prestação de contas: 30 de novembro de 2025.

Auxílio a Ser Concedido

O auxílio financeiro será concedido conforme a disponibilidade de recursos e a avaliação das propostas submetidas.

Os recursos deverão ser utilizados exclusivamente para custear despesas relacionadas à execução do projeto de pesquisa, incluindo material necessário, passagens, diárias, serviços de terceiros, entre outros itens previstos no plano de trabalho.

Para cada solicitação contemplada, pode haver entre os custos previstos, um valor a ser declarado na proposta, para participação presencial em eventos nacionais ou internacionais, com apresentação de comunicação ou poster, assim como para visitas-técnicas em Universidades ou institutos de pesquisa nacionais ou internacionais.

Em hipótese alguma será feito qualquer tipo de reembolso.

O pagamento na forma de auxílio não poderá ser realizado com o objetivo de promover aquisições de materiais e prestação de serviços para a instituição, posto o caráter de doação desses benefícios.

Prestação de Contas

Os discentes contemplados deverão prestar contas **até 180 (cento e oitenta) dias** após o recebimento do recurso.

A prestação de contas deverá incluir um relatório da aplicação dos recursos financeiros recebidos, certificados e comprovantes da destinação do recurso.

A prestação de contas será encaminhada à secretaria do PPMEC que formalizará processo SEI e solicitará as assinaturas necessárias providenciando em seguida o trâmite interno das prestações de contas.

Eventuais saldos não utilizados deverão ser devolvidos à Universidade de Brasília.

A não apresentação da prestação de contas no prazo estabelecido implicará na inadimplência do beneficiário junto à Universidade, ficando este impossibilitado de participar de futuros editais até a regularização da situação.

Disposições Finais

Para concorrer na presente Chamada, o solicitante não poderá ter pendências junto à Universidade de Brasília em relação ao cumprimento das obrigações assumidas em editais anteriores e/ou atendimento aos seus critérios;

A presente Chamada e o Edital PPMEC 03/2024 poderão ser revogados ou anulados, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPMEC, seja por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direitos a indenizações ou a reclamações de qualquer natureza;

A Comissão de Seleção será formada pela Comissão de Pós-graduação do PPMEC, secretariada pelo secretário do PPMEC, e se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada e no Edital PPMEC 03/2024.

Dúvidas e informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail [\[ppmec@unb.br\]](mailto:ppmec@unb.br).

A presente chamada entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Data: 01 de outubro de 2024

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized cursive letters, positioned above a horizontal line.

Prof. Carlos Humberto Llanos Quintero

Vice-coordenador do PPMEC